



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 059/2023 – ALTERA A LEI Nº 3.174, DE 19 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AGENTES PÚBLICOS DAS DIVERSAS PASTAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 059/2023 trata de alteração em lei municipal para incluir agente público no rol dos destinatários do benefício instituído pela Lei nº 3.174/22.

A alteração visa incluir o Ouvidor-Geral do município na lista dos servidores que irão ter direito de receber o benefício em troca da redução com serviços de locação, combustível e motorista anteriormente contratados pelo poder público, gerando economia para o município.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 059/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2023.

Silvana Maria Alves Maciel

Relatora